

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021027116 LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 006/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021027116, referente à licitação na modalidade de Carta-Convite nº 006/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de 01 (um) Caminhão ¾, tipo carroceria Baú, com motorista, em perfeito estado de conservação e condições de uso para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e considerando que foram observados os prazos recursais, ou uma vez que foi expressamente consignado em ata a desistência pelos representantes legais das licitantes, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência dos preços estarem de acordo com os praticados no mercado, **ADJUDICO** o seu objeto a licitante:

• TRANSPORTE LUZIÂNIA LTDA – CNPJ – 03.154.737/0001-57, que apresentou Proposta de Preços no valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), perfazendo um valor Global de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Para a convocação da adjudicatária para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Luziânia-GO, 11 de agosto de 2021.

MICHELLY MENDONÇA MARTINS
Gestora do FMDS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021027116 LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 006/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a **HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO** proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Carta-Convite nº 006/2021, que tem por objeto a *Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de 01 (um) Caminhão ¾, tipo carroceria Baú, com motorista, em perfeito estado de conservação e condições de uso para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, ficando convocado o licitante: TRANSPORTE LUZIÂNIA LTDA — CNPJ — 03.154.737/0001-57, que apresentou Proposta de Preços no valor mensal de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), perfazendo um valor Global de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 <i>caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Luziânia-GO, 11 de agosto de 2021.

MICHELLY MENDONÇA MARTINS
Gestora do FMDS